

PROJETO DE LEI Nº 55/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ RECEBER, EM DOAÇÃO, IMÓVEL DE GILBERTO MACCALI, ANTONIO MACCALI, RITA MACCALI e SERGIO MACCALI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, inscrito no CNPJ sob nº 87.862.397/0001-09, através de seu Prefeito Municipal Sr. Valdir Carlos Fabris faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Guaporé autorizado a receber em doação de **GILBERTO MACCALI, ANTONIO MACCALI, RITA MACCALI e SERGIO MACCALI**, parte da rua Euclides da Cunha, com área de **1.797,00m²**, localizada nos antigos lotes rurais nºs 33 e 35 da Linha Vinte e Um de Abril, município de Guaporé, distante 40,50m da esquina formada pelas Ruas Aurora e Euclides da Cunha, com as seguintes dimensões e confrontações: **NORTE**, de um ponto mais a noroeste da propriedade, deste ponto segue rumo leste na extensão de 221,00m, onde confronta-se com a propriedade de Gilberto Maccali e outros; **LESTE**, deste ponto segue rumo sul na extensão de 7,33m, onde confronta-se com a propriedade de Madeireira Mazzoco; **SUL**, deste ponto segue rumo oeste na extensão de 221,00m, onde confronta-se com a parte da Rua Euclides da Cunha e a **OESTE**, segue rumo norte até o início da descrição, na extensão de 8,95m, confrontando com parte da Rua Euclides da Cunha, fechando assim o polígono. Imóvel registrado no Registro de Imóveis de Guaporé sob matrícula nº 23.347.

Art. 2º A presente doação destina-se exclusivamente para o alargamento da Rua Euclides da Cunha.

Art. 3º As despesas cartoriais correrão por conta do Município de Guaporé.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicada no quadro de publicações da Prefeitura Municipal no período de

Of.nº 334/2018

Guaporé, 17 de julho de 2018

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Encaminhamos, para análise e votação de Vossas Excelências, o projeto de lei nº 55/2018, que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ RECEBER, EM DOAÇÃO, IMÓVEL DE GILBERTO MACCALI, ANTONIO MACCALI, RITA MACCALI e SERGIO MACCALI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Anexo segue justificativa da presente proposta.

Atenciosamente,

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Homero Lorení Marcolina,
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares
Guaporé, RS.

Guaporé, 17 de julho de 2018.

MENSAGEM Nº 55/2018

Senhor Presidente:

Para os efeitos legais estou submetendo à deliberação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: 55/2018

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ RECEBER, EM DOAÇÃO, IMÓVEL DE GILBERTO MACCALI, ANTONIO MACCALI, RITA MACCALI e SERGIO MACCALI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei ora apresentado autoriza o Município receber em doação de GILBERTO MACCALI, ANTONIO MACCALI, RITA MACCALI e SERGIO MACCALI, uma área de terras com 1.797,00m², visando exclusivamente o alargamento da Rua Euclides da Cunha.

Anexo segue requerimento do Procurador dos doadores, memorial descritivo, ART, matrículas, Portaria nº 0864/2018 e parecer técnico de avaliação de imóveis de 06-07-2018.

À apreciação dos Senhores Edis.